



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
SÉRIE GERAL
Nº 059 / 2024
EM 27 / 02 / 24
Unna Básks
Sessão (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Patrolamento na estrada vicinal que liga Lagoa do Curral a Salinas, visando melhorar as condições de acesso e mobilidade para os moradores, além de contribuir para o escoamento da produção local e facilitar o trânsito de veículos de forma segura.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da manutenção e conservação das vias vicinais para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida dos moradores;

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de tráfego para os residentes das localidades de Lagoa do Curral e Salinas;

Faz-se necessário e premente o patrulhamento da estrada rural acima mencionada.

Ressalta-se que o patrulhamento é essencial para a conservação das estradas vicinais, garantindo a trafegabilidade mesmo em condições adversas, como períodos chuvosos.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de incluir a realização do patrulhamento na estrada vicinal de Lagoa do Curral a Salinas em seu cronograma de ações prioritárias, atendendo assim aos anseios e necessidades da comunidade local.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”